



Apurado
13.12.2005

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PETIÇÃO Nº 82 /X

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

DA INICIATIVA DE: AGOSTINHO MELO OLIVEIRA E OUTROS

ASSUNTO: POSTES E CABOS ELÉCTRICOS DE ALTA TENSÃO

1. A presente petição é subscrita por 12 cidadãos que solicitam que sejam tomadas medidas para que a linha que a REN pretende instalar no lugar da Pena -Vila Cova de Perrinho, próximo e sobre algumas das habitações e terrenos de construção dos subscritores da presente petição, não seja autorizada
2. O objecto da petição está bem especificado e estão presentes os requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9º e 15º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto (na redacção da Lei nº 6/93, de 1 de Março), **pelo que parece ser de admitir a petição.**
3. Por outro lado, considerando o objecto da petição, verifica-se que a pretensão dos petionantes, só poderá ser satisfeita através de iniciativa que impeça a REN de instalar a linha no lugar da Pena -Vila Cova de Perrinho, Vale de Cambra, próximo e sobre algumas das habitações e terrenos de construção dos subscritores. De referir que os petionantes alegam que tal facto compromete a saúde dos habitantes da zona num raio de 40 metros, desvalorizando também os terrenos para construção

Palácio de S. Bento, 2005-11-29

A Assessora

M. Carmo Guedes
(M^a Carmo Guedes)